



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE COROADOS            | 2 |
| Atos Oficiais                          | 2 |
| Portarias                              | 2 |
| Licitações e Contratos                 | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões    | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação                             | 3 |
| Outros Atos                            | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Coroados**

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### **Câmara Municipal de Coroados**

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE COROADOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 12, de 13 de março de 2019.

*“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2015 para preenchimento do cargo efetivo de Técnico em Meio Ambiente, nos moldes que especifica”*

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designado o Senhor RICARDO PENSADO NISHIDA, portador do RG nº 35.341.936-9 SSP/SP, do CPF nº 317.733.848-56 e do PIS nº 128.97966.16/7, devidamente convocado para preenchimento do cargo efetivo de Técnico em Meio Ambiente, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2015.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/38 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 13 de março de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Extrato de Termo Aditivo nº 001/2019

#### Contrato Administrativo nº 09/2017

#### Convite nº 003/2017 do Processo Licitatório nº009/2017.

Objeto: Prorrogação de contrato de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas contábil e financeira, buscando atender os princípios básicos da administração pública.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: FABRÍCIO GIL DE FARIAS -ME

Valor Global: R\$36.000,00 ( TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Prazo: 12 (DOZE) meses.

Assinatura: 23 de Fevereiro de 2019.

Coroados/SP, 28 de Fevereiro de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

#### Extrato de Termo Aditivo nº01/2019

#### Contrato Administrativo nº 09/2018

#### DISPENSA-ART.24, X da Lei 8.666/93

Objeto: Contrato tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, com endereço na Rua Carlos de Campos, nº57, na cidade de Coroados, para funcionamento da polícia militar do estado de São Paulo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: Florice Ferraz

Valor Global: R\$14.088,00 ( Quatorze mil e oitenta e oito Reais)

Prazo: 12 (Doze) meses.

Assinatura: 14 de Fevereiro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 3 de 4

Coroados/SP, 15 de Fevereiro de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

### Extrato de Termo Aditivo nº01/2019

### Contrato Administrativo nº 55/2018

Objeto: Alteração do nome social do contrato administrativo, alterando de GILVANETE RAIMUNDA DA PAZ COELHO ME, para LABORMAIS PRÓTESE DENTARIA LTDA, permanecendo o mesmo objeto de prestação de serviços contratados.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: LABORMAIS PRÓTESE DENTÁRIA LTDA

Assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.

Coroados/SP, 18 de Fevereiro de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### CONVOCAÇÃO

PREZADA SENHORA

LILIANA MARIA DE FATIMA SILVEIRA

RG 35.104.127-8 SSP/SP

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, DAS 08:00 AS 11:00 e DAS 13:00 AS 17:00 horas, a fim de receber instruções para assumir o cargo de Professor PEB I a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO PÚBLICO,

relativo ao edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado.

Coroados- SP, 13 de Março de 2019.

KARINA HELLEN DA SILVA BRITO

CHEFE DO SETOR PESSOAL

Ilma Sra.

LILIANA MARIA DE FATIMA SILVEIRA

RG 35.104.127-8 SSP/SP

RUA EDSON PEREIRA, Nº 75

BAIRRO IPÊ

BIRIGUI/ SP

CEP: 16203-065

lilianafat@hotmail.com

### Outros Atos

### JULGAMENTO

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Aprovo os Pareceres Jurídicos, bem como Relatório Conclusivo, e adoto seus fundamentos para considerando que o conjunto probatório acostado ao presente Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, demonstrou, de forma cabal, que a empresa processada OLIVEIRA & FERNANDES SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 10.889.868/0001-48, não causou prejuízos para Administração Pública, ao solicitar o cancelamento da Ata de registro de preços nº 64/2018, tem em vista previsões legais (item 13 das Atas de registro de preços, e artigo 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8666/93).

Portanto, acolho o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, e determino que não seja punida a empresa OLIVEIRA & FERNANDES SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 10.889.868/0001-48, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 4 de 4

requer o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo a serventia as providências necessárias para a devida publicidade do presente julgamento.

Coroados -SP, 12 de março de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal